



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

Brasília, 05 de julho de 2.024.

Ofício SINSSP-BR nº 029/2024

Ao

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**a/c ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**

**e-mail: [pres@inss.gov.br](mailto:pres@inss.gov.br); [gabpres@inss.gov.br](mailto:gabpres@inss.gov.br)**

Com cópia para:

**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

## **COMUNICADO DE GREVE**

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

*Art. 9º - É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.*

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SEGURO SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 11.398.782/0001-85, sediado na Rua Sete de Abril, 277, conjunto D, 8º andar, República, na Capital, Estado de São Paulo, por seu diretor presidente Sr. PEDRO LUIS TOTTI, na forma do seu estatuto social e registro sindical no **CNES – CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS**, na qualidade de legítimo representante dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência no Estado de São Paulo, vem, por intermédio do presente, tendo em vista considerando a **resposta negativa à PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA**

# SINSSP-BR

Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

**CATEGORIA** apresentada em mesa de negociação em 07/03/2024, comunica, para os fins do **ARTIGO 3º DA LEI 7.783 DE 28 DE JUNHO DE 1989**, que após o prazo de 72 (setenta e duas) horas deste comunicado, que os servidores do INSS no País **PODERÃO PARALISAR SUAS ATIVIDADES A QUALQUER MOMENTO**, servindo este **AVISO DE GREVE** para todos os fins da lei de greve, até que sejam alcançados resultados satisfatórios e os direitos trabalhistas e sindicais sejam reestabelecidos.

## **OPERAM-SE DESDE JÁ OS EFEITOS JURÍDICOS DO PRESENTE COMUNICADO**

Em nenhuma hipótese o INSS ou a Administração Pública poderão violar ou constranger os direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores, bem como o direito à livre manifestação.

Munidos do bom senso, colocamo-nos à disposição para os entendimentos que se fizerem necessários, e para que sejam evitados maiores transtornos, aguardando, desde já, a designação de reunião para entabular uma saída pacífica e negociada para a situação.

Atenciosamente,



**PEDRO LUIS TOTTI**  
**Presidente do SINSSP**